



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2022/13694	<b>DATA:</b> 04/08/2022
<b>DE:</b> COORDENACAO DE MANUTENCAO PREDIAL	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
<b>ASSUNTO:</b> FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)	

**Senhor Diretor de Engenharia e Arquitetura,**

Considerando que cabe à COMAN coordenar, executar e controlar os serviços de manutenção, adaptação de layout, conservação e reparo de máquinas, equipamentos e instalações dos Órgãos do Poder Judiciário. Bem como inspecionar, periodicamente, as condições de conservação e uso dos móveis e imóveis providenciando, se necessário, a realização de serviços de pequenos reparos. Além de promover a manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis utilizados pelos serviços da Justiça, solicitamos o encaminhamento do presente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para a disponibilização dos serviços/bens elencados na planilha abaixo:

#### **Especificação do serviço**

Contratação através de dispensa de licitação de uma única empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva na Usina Solar Fotovoltaica do Edifício Advogado Pedro Milton de Britto - Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

#### **Justificativa**

Justificamos a necessidade do objeto em razão da necessidade de manutenção preventiva na Usina Solar Fotovoltaica do Edifício Advogado Pedro Milton de Britto - Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pois este é o meio adequado para que se eleve o grau de confiabilidade no sistema de geração de energia elétrica da unidades descrita anteriormente. Com isso pretende-se garantir a continuidade da geração de energia elétrica por meio de fontes limpas, renováveis e sustentáveis.

#### **Quantitativo**

01 (Uma) Usina Solar Fotovoltaica.

#### **Especificações Técnica da Usina Solar Fotovoltaica Existente**

1. Potência Instalada 50 KWp;
2. 02 Inversores de Frequência FRONIUS ECO de 27KW;
3. 154 Módulos de 325Wp;
4. Área instalada 308m2.

Impende salientar que o serviço pleiteado pela COMAN não integra o roll de contratos vigentes

impede, salientar que o serviço planejado pela Companhia elétrica, a partir de contratos vigentes desta Coordenação. Contudo, é extremamente necessário a sua contratação para garantir a integridade da instalação/equipamento.

[Ir para o Topo](#)

Sendo recomendada sua execução indireta, por ser mais conveniente e econômico, o que se soma ao fato de a Administração Pública não possuir estrutura própria para este fim.

Entendemos, salvo melhor juízo, que a imediata efetivação, por meio da contratação com o terceiro, é o meio adequado, efetivo e eficiente para garantir a confiabilidade da usina, garantindo que a geração de energia elétrica por meio de fonte sustentável da unidade judiciária deste órgão não seja interrompida em decorrências de defeitos na usina solar.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBSON SOUZA DE MATOS**  
**COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - EM EXERCÍCIO**

---

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686